



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 055 /2026



“Dispõe sobre a disponibilização gratuita de protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município, o fornecimento gratuito de protetores auriculares para crianças diagnosticadas do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se pessoa com TEA aquela definida na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º O fornecimento dos protetores auriculares será realizado pela Rede Municipal de Ensino às crianças com diagnóstico de TEA, mediante necessidade comprovada.

Parágrafo único. Os protetores auriculares terão a finalidade de minimizar os impactos causados por ruídos excessivos e estímulos sonoros intensos, contribuindo para o bem-estar, a inclusão e a melhoria do desempenho escolar das crianças com hipersensibilidade auditiva.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para garantir a sua adequada execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 21 de Maio de 2026,
Plenário Vereador João Suharo Makiyama.

Cleiton da Costa Viana
Vereador - PSB

Cleiton da Costa Viana
Vereador PSB
(Vice-Presidente)



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Egrégio Plenário

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir o fornecimento gratuito de protetores auriculares para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, promovendo inclusão, bem-estar e melhores condições de aprendizagem.

Muitas crianças com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva, sofrendo com ruídos intensos e sons do cotidiano escolar, como sinais, conversas e movimentações. Essa sobrecarga sensorial pode causar crises emocionais e comportamentais, dificuldade de concentração, isolamento e prejuízos no desenvolvimento escolar e social. O uso de abafadores/protetores auriculares torna-se uma estratégia para reduzir o desconforto sensorial e conseqüentemente favorecer a adaptação em ambientes escolares e sociais.

Um dos estudos mais citados sobre o assunto, realizado em 2016 pela Universidade de Nagasaki, no Japão, avaliou 21 crianças com TEA entre 4 e 16 anos usando abafadores auriculares e fones com cancelamento de ruído. Os pesquisadores observaram melhora nos comportamentos relacionados à hiper-reatividade auditiva, as crianças apresentaram menos desconforto diante de ruídos intensos e ambientes barulhentos, em decorrência do uso dos abafadores auriculares.

O uso do protetor auricular contribui para reduzir o desconforto causado pelos estímulos sonoros excessivos, proporcionando mais tranquilidade, segurança e qualidade de vida às crianças autistas, especialmente no ambiente escolar.

Dessa forma, a presente proposta busca assegurar mais acessibilidade, inclusão e respeito às necessidades das pessoas com TEA, garantindo melhores condições de participação e aprendizado.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 21 de Maio de 2026,
Plenário Vereador João Suharo Makiyama.

Cleiton da Costa Viana
Vereador - PSB

Cleiton da Costa Viana
Vereador PSB
(Vice-Presidente)